



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 640/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATRIMONIAL
À SERVIDORES MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 07 (sete) dias de Licença matrimonial, conforme previsão da Lei nº 045, de 16 de novembro de 1993, (Regime Jurídico Único), nos termos do Artigo 114, aos servidores **Marcelo Backschat e Jaqueline Lima dos Santos**, subordinados a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme [Requerimento 015/UMS de 13/09/2024 \(ID 244080\)](#) [Requerimento 014/UMS de 13/09/2024 \(ID 244064\)](#).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara-RO, 13 de setembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 13/09/2024 às 12:50, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 16/09/2024 às 16:53, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **244174** e o código verificador **5522432E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Joao Victor Silva Esper	***.107.402-**	13/09/2024 12:55

Docto ID: 244174 v1